



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1002/2023

"CONCEDE FÉRIAS COMPLEMENTARES"

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – Ficam concedidas férias complementares ao Servidor **JARY VITORIA ALVES** pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 11/09/2023, referente ao período aquisitivo de 12/05/2020 a 11/05/2021.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 11 DE SETEMBRO DE 2023

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101
203004

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.09.11 10:21:48
-03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMAO
HELVIG

Assinado de forma digital por
DIEGO ROMAO HELVIG
WOLTER:99192454020

WOLTER:99192454020, Dados: 2023.09.11 10:28:02 -03'00'

DIEGO ROMAO HELVIG WOLTER
- 1º Secretário -